

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



—————AVERBAMENTO —————

———— JOSE MENDES BOTA, Presidente da Camara Municipal do Concelho de Loulé: ———

———— Faz saber que por deliberação tomada em reunião da Camara Municipal, realizada em 23 de Dezembro de 1983, ficou o loteamento a que se refere o alvará N.º 8/83, de 10 de Maio de 1983, constituído pelos lotes constantes da relação e planta juntas a este averbamento. —————

—————Paços do Concelho de Loulé, 28 de Maio de 1984 —————

O PRESIDENTE DA CAMARA,